



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI N.º 5.935 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

*"Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com a **Associação Espírita André Luiz** objetivando cofinanciar o serviço socioassistencial, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social para o exercício de 2025 e dá outras providências.*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Espírita André Luiz, inscrita no CNPJ sob nº. 48.375.547/0001-06, objetivando repasse de recurso para cofinanciar o desenvolvimento de atividades destinadas a prestação de serviços assistenciais de ação continuada, tendo em vista a execução descentralizada do Programa de Proteção Social Básica no exercício de 2025.

Art. 2º - O valor do Termo de Fomento fica estimado em R\$ 25.465,50 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), com recursos federais – transferência fundo a fundo.

Art. 3º - As demais condições dos presentes Termos de Fomento serão formalizadas através de instrumento próprio.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a presente Lei serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 08 de abril de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8148-F723-B1B3-C83F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 09/04/2025 16:02:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8148-F723-B1B3-C83F>

Publicado em: **10 de abril de 2025**
Página **03 e 04** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed **1681**